



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1533 DE 30 DE MAIO DE 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 01 DE JUNHO DE 2018 EM VIRTUDE DA
COMEMORAÇÃO DO *CORPUS CHRISTI*.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado de *Corpus Christi* em 31 de maio de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2018, em virtude das comemorações de *Corpus Christi* em 31 de maio de 2018.

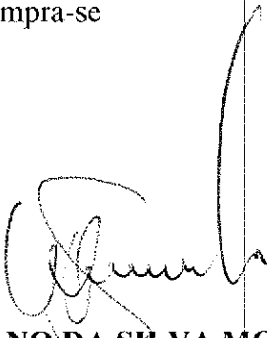
Art. 2º Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal) terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 30 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
30/05/18	a ____/____/____
_____ Servidor	
_____ Cargo	
CPF ou RG 15.435.266	


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal